



ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 53/2019
DISPENSA N.º 13/2019

Às dez horas (10h) do dia treze de Setembro do ano de dois mil e dezenove (13/09/2019), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 04/2017–SG de 03/01/2017 e portaria n.º 09/2019–SG, de 19/02/2019, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Cleinir Siede Lippestain, como presidente, Luiz Everton Aguiar dos Santos, Renato Pizetta e Gisiane Medeiros Moraes, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que o Gabinete do Prefeito, através do Departamento do Meio Ambiente, solicitou abertura de Dispensa de Licitação para a Aquisição de peças para conserto da Retro escavadeira RK 408, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura Comércio e Indústria, abrangendo o seguinte material: 01 pç JUNTA MOTOR INFERIOR MWM SÉRIE 10 / 01 pç FILTRO COMBUSTIVEL / 04 pç BRONZINA DE BIELA / 01 pç VIRABREQUIM MOTOR MWM / 04 JG JUNTA SUPERIOR CABECOTE COMPLETO / 01 pç BOMBA DÁGUA / 01 pç BIELA MOTOR / 01 pç BOMBA OLEO CD / 05 pç BRONZINA MANCAL / 01 pç FILTRO SEPARADOR AGUA DIESEL / 04 pç KIT MOTOR P/ UM CILINDRO MWM SERIE 10 TURBO / 01 pç FILTRO DE AR – SECUNDÁRIO / 01 pç FILTRO DE AR – PRINCIPAL / 01 pç FILTRO ÓLEO / 01 pç FILTRO ÓLEO MOTOR e 01 pç CORREIA MOTOR.

A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93 e houve a justificativa de praxe. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. A empresa tem larga experiência no ramo onde já atua por mais de 20 anos no mercado regional, tendo já fornecido peças e prestados serviços a esta Municipalidade em algumas ocasiões. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa **GHIGGI MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.748.290/0001-59, com sede estabelecida à Rua Cruz Alta, nº 146, Bairro Jardim, no Município de Ijuí/RS, CEP: 98700-000, cujo montante dos produtos totalizou o valor de **R\$ 9.390,18** (Nove mil e trezentos e noventa reais e dezoito centavos) a ser pago pela tesouraria após a entrega.

Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 10h32min horas, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Cleinir Siede Lippestain
Presidente da comissão

Renato Pizetta
Membro da comissão

Gisiane Medeiros Moraes
Membro da comissão